



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de maio de 2024 **Ano XVIII** **nº 2816 A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo



DECRETO Nº 611 DE 2 DE MAIO DE 2024



"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 890.230,00 (Oitocentos e noventa mil e duzentos e trinta reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 890.230,00 (Oitocentos e noventa mil e duzentos e trinta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.900,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
306	Alimentação e Nutrição		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.700,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		

00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		
15	URBANISMO		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.400,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.200,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25,730,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem		
3.3.60.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,700,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.193	Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82,500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,500,00	
TOTAL:		890.230,00	

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.117	Implantação/Manutenção das Atividades do CIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4,000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.994	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,200,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63,900,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.249	Distribuir Material Didático - Pedagógico		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25,000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58,000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,200,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.383	Disponibilizar o PROMAP		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	10	SAÚDE		
02	PODER EXECUTIVO		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		00			
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
15	URBANIISMO		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
122	Administração Geral		10	SAÚDE		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00			4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
02	PODER EXECUTIVO		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		10	SAÚDE		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.500	Assistencia financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem		2.500	Assistencia financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.700,00	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.700,00	
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.900,00	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.900,00	
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00	
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230,00	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230,00	
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de maio de 2024
Ano XVIII
nº 2816 A

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
<hr/>		
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.307	Promoção à Saúde Bucal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
<hr/>		
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.006	Aquisição de equip. e materiais permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<hr/>		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.125	Implantação de Leitos de UTI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<hr/>		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
<hr/>		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08	CENTRO DE HEMODIALISE	
<hr/>		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.359	Construção Centro Hemodialise em Monte Carmelo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.700,00
<hr/>		
TOTAL:		890.230,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 2 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 612 DE 14 DE MAIO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2101 de 07 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
<hr/>		
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
TOTAL:		110.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 613 DE 14 DE MAIO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado às dotações não existentes no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2102 de 07 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<hr/>		
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de maio de 2024 **Ano XVIII** **nº 2816 A**

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL:		400.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.
Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 614 DE 14 DE MAIO DE 2024



Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2106 de 14 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
00	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
4020	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.389	Apoiar Instituições Públicas/Privadas c/ Atividades Agropecuárias	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2706 - Transferência Especial da União
Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 615 DE 14 DE MAIO DE 2024



Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2107 de 14 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL:		60.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.287	Pavimentação de Vias Urbanas com Drenagem	
4.4.90.51.00.00	PluvialOBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL:		60.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 616 DE 14 DE MAIO DE 2024



Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2108 de 14 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.800,00
TOTAL:		304.800,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 617 DE 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 906.780,00 (Novecentos e seis mil e setecentos e oitenta reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 906.780,00 (Novecentos e seis mil e setecentos e oitenta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.800,00

12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.900,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.400,00

12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.225	Manutenção Programa BOLSA FAMILIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.400,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	
15	URBANISMO	
453	Transportes Coletivos Urbanos	
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.200,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236.000,00	

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.380,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Medicas		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Medicas		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.700,00	

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.300,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00	

TOTAL:			906.780,00
---------------	--	--	-------------------

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.480	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.50.42.00.00	Auxílios	2.000,00	

27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.267	Reforma e Modernização da Quadra de Esportes da Comunidade de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
04	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULT.		
13	CULTURA		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.400,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.249	Distribuir Material Didático - Pedagógico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.400,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.247	Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.247	Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
1.317	Construção, Reforma e Ampliação de Predios Publicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.225	Manutenção Programa BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.225	Manutenção Programa BOLSA FAMILIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.365	Investir na Capacitação e Recic Servidores da Secret Inc Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
00		
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
00		
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	
20	AGRICULTURA	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
606	Extensão Rural	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
1.103	Aquisicao de banheiros químicos Feira livre de Monte Carmelo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.109	Manutenção de Limpeza Urbana para Celso Bueno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
20	AGRICULTURA	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
1.257	Encascalhamento de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

02	PODER EXECUTIVO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04	ADMINISTRAÇÃO				
121	Planejamento e Orçamento				
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA				
00					
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,000,00			
04	ADMINISTRAÇÃO				
122	Administração Geral				
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA				
00					
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8,000,00			
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	BLOCO DE GESTÃO				
10	SAÚDE				
122	Administração Geral				
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA				
00					
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde				
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20,000,00			
10	SAÚDE				
122	Administração Geral				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	ATENÇÃO BÁSICA				
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
1.189	Construção de ESF - Estratégia Saúde da Família Bairro Jardim Oriente				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000,00			
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.010	Ampliação Atendimento de Saúde Comunidade de Gonçalves				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00			
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,000,00			
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000,00			
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.307	Promoção à Saúde Bucal				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96,300,00			
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	ATENÇÃO BÁSICA				
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.307	Promoção à Saúde Bucal				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,000,00			
10	SAÚDE				
301	Atenção Básica				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.375	Ampliação Atendimento médico Distrito Celso Bueno-Finais de Semana				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,000,00			
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTR				
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			42,800,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			80,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20,000,00	
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			380,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5,900,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20,000,00	
10	SAÚDE				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
00					
3.019	Enfrentamento Emergência COVID-19 Corona virus				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400,00	
02	PODER EXECUTIVO				
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
10	SAÚDE				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



EDIÇÃO EXTRA

Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 29 de maio de 2024
Ano XVIII
nº 2816 A



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ 14.309.636/0001-24
Rua Tomé de Souza, 555 - Jardim dos Ipês - Fone/Fax: (034) 3842-1100
CEP 38500-000 - MONTE CARMELO - MG
www.camaramontecarmelo.mg.gov.br E-mail: legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

Monte Carmelo, 21 de maio de 2024

Ilmo Sr.
DANIEL RAMOS VIEIRA
DD Contador da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Nesta

Senhor Contador,

Segue em anexo a Minuta do Decreto Executivo para as devidas providências no sentido de efetivar a abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) na Unidade desta Câmara Municipal de Monte Carmelo do orçamento vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

AMIR CAMPOS FERREIRA
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL
DE MONTE
CARMELO:143096360
00124

Digitally signed by CAMARA
MUNICIPAL DE MONTE
CARMELO:14309636000124
Date: 2024.05.28 15:11:03
-03'00'

"Aqui pratica-se a moralidade, transparência e legalidade com a causa pública"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 619 DE 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2109 de 28 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), visando à suplementação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.285	Construção de Rede de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
TOTAL:		260.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2706 - Transferência Especial da União

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 28 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 620 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2105 de 14 de maio de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 29/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 29 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2816 A

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br